REQUERIMENTO Nº 052/21

Senhor Presidente,

Considerando, o novo modelo de financiamento para a APS (Atenção Primária à Saúde) denominado "Previne Brasil", instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019;

Considerando, o fim do Programa PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade) e;

Considerando a importância da Gratificação por Desempenho, no âmbito da Atenção Primária a Saúde (como principal condutora da prevenção à saúde) para os servidores que prestam seus serviços nas Unidades Básicas de Saúde, objetivando promover melhorias das condições de saúde da população do Município;

REQUEREMOS, à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do excelentíssimo Prefeito, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA as seguintes informações:

1) Quais os novos critérios estabelecidos pelo programa e as estratégias da Prefeitura para a sua implementação?

2) O município de Adamantina já se enquadrou ou se classificou em algum índice dentro deste programa Previne Brasil? Qual?

3) Solicitamos detalhes a respeito da implantação do novo programa pela Secretaria de Saúde de Adamantina.

Levando em consideração a extinção do PMAQ e consequentemente o fim das gratificações e repasses aos servidores pelo programa, a Prefeitura tem intenção de encaminhar Projeto de Lei criando Gratificação por Desempenho aos servidores da Atenção Primária à Saúde?

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de fevereiro de 2021.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador